



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

Referente ao reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 16/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível Gasolina Automotiva, tipo comum, na quantidade total de 4.650 litros, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato, que entre si celebram Câmara Municipal de Lima Duarte e Auto Posto Portal da Serra Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.364.048/0001-28.

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG**, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, com sede na Rua Antônio Carlos, nº 51, Centro, Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Fábio Pereira Vieira, brasileiro, divorciado, portador do RG nº MG 17.200.005, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 093.510.256-67, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.364.048/0001-28, estabelecida na Rodovia BR 267, KM 163, s/n, Bairro Santa Terezinha, Lima Duarte - MG, neste ato representada por Gervásio José Pilate, gerente comercial, inscrito no CPF nº 425.049.616-34, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo nomeadas, considerando o disposto na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Geral de Licitações e no item 5.1 do Contrato nº 10/2018, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** realizado no dia 25 de julho de 2024, com efeito retroativo ao dia 22 de julho de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1- Este termo aditivo tem a finalidade de restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 16/2024, visando reajustar o valor pago a Contratada por litro do combustível Gasolina Automotiva, tipo comum, conforme estabelecido na Cláusula 5, item 5.1 do Contrato nº 16/2024, no importe a R\$ 0,2632 por litro, conforme demonstrativo de aumento dos valores cobrados pelas companhias, passando a vigorar no valor total do litro do combustível no valor de R\$ 6,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste termo aditivo serão custeadas através dos recursos orçamentários previstos à conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 1.01.00.01.031.029.2.0002.3.3.90.30.

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Rua Antônio Carlos, nº 51 - Centro - CEP 36.140-000 - Lima Duarte - MG
Telefax: (32) 3281-1165
<http://www.limaduarte.mg.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

4.1- As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLAUSULA QUINTA: EMBASAMENTO LEGAL

5.1- São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 16/2024, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

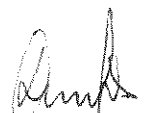
Lima Duarte, 25 de julho de 2024.


Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte
Contratante


AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA - CNPJ nº 07.364.048/0001-28
CONTRATADA
Gervásio José Pilate
Representante Legal

Testemunhas:


Jozielly Maria d'Ávila
Matrícula 0064


Edson Lima Campos
Matrícula 0053

AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA

CNPJ: 07.364.048/0001-28

I.E: 3863794680062

RODOVIA BR 267 KM 163 S/Nº - BAIRRO: STA. TEREZINHA – LIMA DUARTE – MINAS GERAIS – CEP 36140-000 – TEL.:3281-2424

À

Câmara Municipal de Lima Duarte – MG

A/C Setor de Licitações

Vimos por meio desta, comunicar junto a esta Câmara, reajuste no preço do combustível (Gasolina Comum C), licitado para atendimento de sua frota, para o ano de 2024, reajuste este a partir de **22/07/2024**, devido novo preço praticado pela companhia junto ao posto revendedor, conforme demonstração com notas fiscais anexa:

Portanto, se faz necessário os reajustes, para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do art. 65 inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, por repactuação procedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, que representem excessiva onerosidade, e atendam aos pressupostos legais do referido dispositivo.

Nota Fiscal nº 3282081 de 05/02/2024, o preço praticado pela companhia na Gasolina Comum C era de:

Gasolina Comum C.....R\$ 5,1067 por litro mais 0,23 de frete por litro

Nota Fiscal nº 3385972 de 17/07/2024, o preço praticado pela companhia na Gasolina Comum C é de;

Gasolina Comum C.....R\$ 5,3699 por litro mais 0,19 de frete por litro

Um Reajuste de:

Gasolina Comum C.....R\$ 0,2632 por litro

Preços de venda hoje

Preços de venda a partir de **22/07/2024**

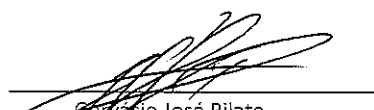
Gasolina Comum C.....R\$ 5,79 por litro.....R\$ 6,00 por litro

Certo de Suas Compreensões,

Desde já,

Agradecemos.

Lima Duarte, 18 de Julho de 2024.


Gervásio José Pilate
Gerente Responsável
Auto Posto Portal da Serra LTDA
07.364.048/0001-28
Gervásio José Pilate - Gerente

RECEBI EM:
24/07/24 9:34


EM BRANCO

EM BRANCO

RECEBEMOS DE VIBRA ENERGIA S.A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 003.385.972 SÉRIE 000
EMIÇÃO: 17/07/2024 - DEST. / REM.: AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 53.699,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 003.385.972 fl. 1 / 2 SÉRIE 000	
VIBRA ENERGIA S.A Rod. Washington Luiz, km 112,2, S/N - Vila Actura - CEP: 25225-015 - DUQUE DE CAXIAS - RJ TEL: (21) 4002-2040			
NATUREZA DE OPERAÇÃO Vd. Comb. ou Lub. adq. ou rec. de 3o dest. a comerci		CHAVE DE ACESSO 3324 0734 2742 3300 9584 5500 0003 3859 7219 2183 4610 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 233240075327317 17/07/2024 09:15:48	
80175442		CNPJ / CPF 34.274.233/0095-84	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA		07.364.048/0001-28		17/07/2024	
ENDEREÇO ROD. BR-267, S/N KM 163		CEP 36140-000		DATA SAÍDA / ENTRADA 17/07/2024	
MUNICÍPIO LIMA DUARTE		UF MG		HORA DA SAÍDA 09:15:40	
FONE / FAX (32)3216-5447		INSCRIÇÃO ESTADUAL 3863794680062			

FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
DADOS DA FATURA		1001833484		53.699,00		53.699,00	
DUPLICATAS		Nº DUPLICATA		VENC.		VALOR	
001		18/07/2024		53.699,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUJST.		VALOR DO ICMS SUJST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		53.699,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	
RAPHA TRANSPORTES LTDA		I - DESTINATÁRIO							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA SENADOR FELICIANO PENNA 68		JUIZ DE FORA		MG		42.295.307/0001-07		0040680930000	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	
10000		GRANEL						7.382,000	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		CÓDIGO DO PROD. / SERV.		DISCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM / SIT		CRT	
00000000000001		00000000000001		GASOLINA COMUM C		27101259		061	
				ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E		6655		L	
				GASOLINA 3 II / ICMS monofásico sobre		10.000,0000		5.369900	
				combustíveis cobrado anteriormente conforme		53.699,00		0,00	
				Convenio ICMS 15/2023. / IPI não tributado ou		0,00		0,00	
				aliquota zero cf. Decreto 11.158/22 do MF /		0,00		0,00	
				Boletim Conf. 050002607972 / ICMS monofásico		0,00		0,00	
				retido anteriormente: BC 10000,00 (em litros)		0,00		0,00	
				Alíquota: R\$ 1,3721		0,00		0,00	
				ICMS mono: R\$ 13721,00 / Envelope Amostra		0,00		0,00	
				Testemunha: 26992597 /		0,00		0,00	
				COD. PRODUTO ANP: 320102001		0,00		0,00	
				UF DE CONSUMO: MG		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RAPHA TRANSPORTES LTDA		I - DESTINATÁRIO					
		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		CNPJ / CPF	
		RUA SENADOR FELICIANO PENNA 68		JUIZ DE FORA		MG		42.295.307/0001-07	
		QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO	
		10000		GRANEL					
		DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		CÓDIGO DO PROD. / SERV.		DISCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM / SIT	
		00000000000001		00000000000001		GASOLINA COMUM C		27101259	
						ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E		6655	
						GASOLINA 3 II / ICMS monofásico sobre		10.000,0000	
						combustíveis cobrado anteriormente conforme		5.369900	
						Convenio ICMS 15/2023. / IPI não tributado ou		0,00	
						aliquota zero cf. Decreto 11.158/22 do MF /		0,00	
						Boletim Conf. 050002607972 / ICMS monofásico		0,00	
						retido anteriormente: BC 10000,00 (em litros)		0,00	
						Alíquota: R\$ 1,3721		0,00	
						ICMS mono: R\$ 13721,00 / Envelope Amostra		0,00	
						Testemunha: 26992597 /		0,00	
						COD. PRODUTO ANP: 320102001		0,00	
						UF DE CONSUMO: MG		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RAPHA TRANSPORTES LTDA		I - DESTINATÁRIO					
		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		CNPJ / CPF	
		RUA SENADOR FELICIANO PENNA 68		JUIZ DE FORA		MG		42.295.307/0001-07	
		QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO	
		10000		GRANEL					
		DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		CÓDIGO DO PROD. / SERV.		DISCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM / SIT	
		00000000000001		00000000000001		GASOLINA COMUM C		27101259	
						ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E		6655	
						GASOLINA 3 II / ICMS monofásico sobre		10.000,0000	
						combustíveis cobrado anteriormente conforme		5.369900	
						Convenio ICMS 15/2023. / IPI não tributado ou		0,00	
						aliquota zero cf. Decreto 11.158/22 do MF /		0,00	
						Boletim Conf. 050002607972 / ICMS monofásico		0,00	
						retido anteriormente: BC 10000,00 (em litros)		0,00	
						Alíquota: R\$ 1,3721		0,00	
						ICMS mono: R\$ 13721,00 / Envelope Amostra		0,00	
						Testemunha: 26992597 /		0,00	
						COD. PRODUTO ANP: 320102001		0,00	
						UF DE CONSUMO: MG		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RAPHA TRANSPORTES LTDA		I - DESTINATÁRIO					
		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		CNPJ / CPF	
		RUA SENADOR FELICIANO PENNA 68		JUIZ DE FORA		MG		42.295.307/0001-07	
		QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO	
		10000		GRANEL					
		DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		CÓDIGO DO PROD. / SERV.		DISCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM / SIT	
		00000000000001		00000000000001		GASOLINA COMUM C		27101259	
						ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E		6655	
						GASOLINA 3 II / ICMS monofásico sobre		10.000,0000	
						combustíveis cobrado anteriormente conforme		5.369900	
						Convenio ICMS 15/2023. / IPI não tributado ou		0,00	
						aliquota zero cf. Decreto 11.158/22 do MF /		0,00	
						Boletim Conf. 050002607972 / ICMS monofásico		0,00	
						retido anteriormente: BC 10000,00 (em litros)		0,00	
						Alíquota: R\$ 1,3721		0,00	
						ICMS mono: R\$ 13721,00 / Envelope Amostra		0,00	
						Testemunha: 26992597 /		0,00	
						COD. PRODUTO ANP: 320102001		0,00	
						UF DE CONSUMO: MG		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RAPHA TRANSPORTES LTDA		I - DESTINATÁRIO					
		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		CNPJ / CPF	
		RUA SENADOR FELICIANO PENNA 68		JUIZ DE FORA		MG		42.295.307/0001-07	
		QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO	
		10000		GRANEL					
		DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		CÓDIGO DO PROD. / SERV.		DISCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM / SIT	
		00000000000001		00000000000001		GASOLINA COMUM C		27101259	
						ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E		6655	
						GASOLINA 3 II / ICMS monofásico sobre		10.000,0000	
						combustíveis cobrado anteriormente conforme		5.369900	
						Convenio ICMS 15/2023. / IPI não tributado ou		0,00	
						aliquota zero cf. Decreto 11.158/22 do MF /		0,00	
						Boletim Conf. 050002607972 / ICMS monofásico		0,00	
						retido anteriormente: BC 10000,00 (em litros)		0,00	
						Alíquota: R\$ 1,3721		0,00	
						ICMS mono: R\$ 13721,00 / Envelope Amostra		0,00	
						Testemunha: 26992597 /		0,00	
						COD. PRODUTO ANP: 320102001		0,00	
						UF DE CONSUMO: MG		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RAPHA TRANSPORTES LTDA		I - DESTINATÁRIO					
		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		CNPJ / CPF	
		RUA SENADOR FELICIANO PENNA 68		JUIZ DE FORA		MG		42.295.307/0001-07	
		QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO	
		10000		GRANEL					
		DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		CÓDIGO DO PROD. / SERV.		DISCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM / SIT	
		00000000000001		00000000000001		GASOLINA COMUM C		27101259	
						ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E		6655	
						GASOLINA 3 II / ICMS monofásico sobre		10.000,0000	
						combustíveis cobrado anteriormente conforme		5.369900	
						Convenio ICMS 15/2023. / IPI não tributado ou		0,00	
						aliquota zero cf. Decreto 11.158/22 do MF /		0,00	
						Boletim Conf. 050002607972 / ICMS monofásico		0,00	
						retido anteriormente: BC 10000,00 (em litros)		0,00	
						Alíquota: R\$ 1,3721		0,00	
						ICMS mono: R\$ 13721,00 / Envelope Amostra		0,00	
						Testemunha: 26992597 /		0,00	
						COD. PRODUTO ANP: 320102001		0,00	
						UF DE CONSUMO: MG		0,00	

EM DRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de reequilíbrio econômico e financeiro em contrato administrativo.

Contrato nº 16/2024 – advindo de processo licitatório registrado sob o nº 16/2024.

Contratada: Auto Posto Portal da Serra Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.364.048/0001-28.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível – tipo gasolina comum, conforme especificado no contrato nº 16/2024.

Sr. Presidente,

O Contrato nº 16/2024 tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de 4.650 (quatro mil seiscentos e cinquenta) litros de combustível Gasolina Automotiva, tipo comum, conforme descrito em seu bojo, para atender as necessidades do veículo oficial do Poder Legislativo.

A contratada, por meio de ofício datado 18/07/2024, solicitou restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, demonstrando o reajustamento necessário do valor contratado por litro do combustível, conforme possibilidade estampada no item 5.1.

Justifica a solicitação de restabelecimento contratual, já que o preço do combustível foi aumentado pelas companhias para os postos revendedores. Demonstra a necessidade do reajustamento solicitado por meio de notas fiscais comprobatórias da solicitação.

O restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do contrato é uma possibilidade existente na Lei de Licitações e há previsão contratual (item 5.1). Assim, estando devidamente comprovado o aumento dos encargos suportados pela contratada, conforme documentos fiscais anexados ao ofício e aos presentes autos, solicito ocorra o reequilíbrio contratual solicitado por meio de termo aditivo ao contrato nº 16/2024.

Assim sendo entendo ser possível e viável o reequilíbrio contratual solicitado pela contratada, devendo o aditamento, caso autorizado, ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Lima Duarte, 24 de julho de 2024.

Emília Mansur de Souza Figueiredo
Gestora do Contrato

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CERTIDÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: pesquisa de preços junto a fornecedores locais, para levantamento de custo de contratação de empresa para fornecimento de combustível – tipo: gasolina comum.

Certifico que na presente data realizei pesquisa de preços, para levantamento de valor de combustível – tipo: gasolina comum, junto aos 03 (três) postos de gasolina localizados no Município de Lima Duarte.

A pesquisa foi feita por ligação telefônica, sendo solicitado ao atendente que informasse o valor do combustível registrado na bomba, seguem os dados:

1. AUTO POSTO DA COOPERATIVA – CNPJ 02.988.827/0001-80
Endereço: Avenida Centenário, 0 – Centro de Lima Duarte/MG – CEP 36.140-000
Telefone: (32) 3281-1153
Funcionário Responsável por fornecer a informação: Marcos
Função: Frentista
Data: 22/07/2024
Hora: 12:32 h
Valor: R\$ 6,03 (seis reais e três centavos)
2. AUTO POSTO PORTAL DA SERRA – CNPJ 07364048000128
Endereço: R. Benvindo Manuel De Paula, 415 - Lima Duarte, MG, 36140-000
Telefone: (32) 3281-2424
Funcionário responsável por fornecer a informação: Gervásio
Função: Gerente
Data: 22/07/2024
Hora: 12:48 h
Valor: R\$ 6,00 (seis reais)
3. AUTO POSTO RODOVIA REAL LTDA - CNPJ 40.919.812/0001-50
Endereço: Rodovia Br 267, KM 153, Manejo, Lima Duarte/MG - CEP 36140-000
Telefone: (32) 98411-6922
Funcionário Responsável por fornecer a informação: Welber
Função: Gerente
Data: 22/07/2024
Hora: 12:53
Valor: R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos)

Lima Duarte, 24 de julho de 2024.

Emília Mansur de Souza Figueiredo
Gestora de Contratos

Sede provisória: Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15 – Centro – CEP: 36.140-000 – Lima Duarte – MG
Telefone: (32) 99863-4627 - E-mail: cmsecretaria@limaduarte.mg.leg.br
Página na Internet: <http://www.limaduarte.mg.leg.br>

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Lima Duarte, 24 de julho 2024.

A/C
Setor Contabilidade
Câmara Municipal de Lima Duarte-MG

Recebido em:	25/07/24
Às:	12 : 59 horas.
Assinatura:	

Assunto: Aditamento Contratual – solicitação de análise da existência de recurso orçamentário, disponibilidade financeira e apontamento de dotação orçamentária.

Sr.^a Assessora Contábil,

Cumprimentando-a cordialmente venho através do presente solicitar seja informado a esta Gestora Contratual se o índice o valor apontado para reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 16/2024 (conforme item 5.1 do contrato) está correto. Em sendo afirmativa resposta, solicito seja informado se existe recurso orçamentário, se há disponibilidade financeira e qual dotação orçamentária será utilizada para fazer face as despesas previstas no aditamento que se pretende ao Contrato nº 16/2024.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Emília Mansur de Souza Figueiredo
Gestora do Contrato

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Lima Duarte/MG, 25 de julho de 2024.

MEMORANDO N.º: 036/2024/SG

À Sra. Emília Mansur de Souza Figueiredo

Fiscal de contratos

Câmara Municipal de Lima Duarte/MG

Recebido em: 25 07 2024
Às: 16 : 43 horas.
Assinatura: 

À Sra. Fernanda Cristina dos Santos

Agente de contratações

Câmara Municipal de Lima Duarte/MG

Assunto: Resposta ao pedido de reequilíbrio.

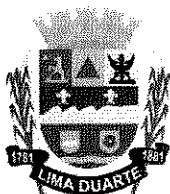
De intróito, cumprimentando-as cordialmente, venho por meio deste, emitir parecer técnico contábil sobre o pedido de reequilíbrio econômico financeiro recebido no dia 25/07/2024, pela empresa **Auto Posto Portal da Serra**, CNPJ: **07.364.048/0001-28**.

A origem do contrato foi o de numeração 16/2024 celebrado entre esta e a empresa Auto Posto Portal da Serra, aos dias 13/06/2024 com vigência inicial de 01/07/2024 a 30/06/2025.

O valor inicialmente contratado foi o de R\$ 5,79 (cinco e setenta e nove) por litro de gasolina, totalizando o contrato em R\$ 26.923,50. (vinte e seis mil e novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

A cláusula quinta do contrato 16/2024 estabelece que:

“Na forma estabelecida pelo art. 130 da Lei Federal nº 14.133/21, poderá ocorrer alteração contratual, devidamente justificada, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

Estabelece ainda que “A CONTRATANTE terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data em que houver recebido o requerimento de reequilíbrio, para se pronunciar a respeito”.

Nossa Constituição também trata o tema como:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente ...”

Dessa forma, o presente pedido se justifica e é legalmente aceito, passando para a seguinte análise contábil:

Demonstração de valores	
Processo licitatório	17/2024
Modalidade	Dispensa
Data da homologação do processo	10/06/2024
Produto	Gasolina comum
Preço homologado	R\$ 5,79
Preço de aquisição anterior a homologação do processo	R\$ 5,106700
Nota fiscal	NF 3282081 de 05/02/2024, CNPJ: 34.274.233/0095-84
Lucro	R\$ 0,6833



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Custo atual	R\$ 5,369900
Nota fiscal	NF 3385972 de 17/07/2024, CNPJ 34.274.233/0095-84
Preço ajustado	R\$ 6,0532
Preço solicitado	R\$ 6,0000

Considerando que houve um aumento no preço de aquisição dos produtos para a empresa vencedora do certame, conforme acima demonstrado, com base nas notas fiscais de aquisição citadas e anexadas a este parecer.

S.M.E., após análise pormenorizada dos itens acima descritos, dá-se parecer favorável ao reequilíbrio **dos preços solicitados**.

Os efeitos do aditivo retrocedem à data de **22/07/2024**.

Na oportunidade, ouça-se a Assessoria Jurídica desta e. Câmara.

Sem mais para o momento, me coloco sempre à disposição.

Atenciosamente,

JOZIELLY MARIA
DAVILA:0177663
2605

Assinado de forma digital
por JOZIELLY MARIA
DAVILA:01776632605
Dados: 2024.07.25
14:23:15 -03'00'

Jozielly Maria d'Avila
Assessor Técnico, Financeiro e Contábil
CRC MG 118.916/O-3



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Lima Duarte, 24 de julho 2024.

A/C
Setor Contabilidade
Câmara Municipal de Lima Duarte-MG

Recebido em:	25/07/24
Às:	12 : 59 horas.
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Assunto: Aditamento Contratual – solicitação de análise da existência de recurso orçamentário, disponibilidade financeira e apontamento de dotação orçamentária.

Sr.^a Assessora Contábil,

Cumprimentando-a cordialmente venho através do presente solicitar seja informado a esta Gestora Contratual se o índice o valor apontado para reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 16/2024 (conforme item 5.1 do contrato) está correto. Em sendo afirmativa resposta, solicito seja informado se existe recurso orçamentário, se há disponibilidade financeira e qual dotação orçamentária será utilizada para fazer face as despesas previstas no aditamento que se pretende ao Contrato nº 16/2024.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Emília Mansur de Souza Figueiredo
Gestora do Contrato

AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA

CNPJ: 07.364.048/0001-28

I.E: 3863794680062

RODOVIA BR 267 KM 163 S/Nº - BAIRRO: STA. TEREZINHA - LIMA DUARTE - MINAS GERAIS - CEP 36140-000 - TEL.:3281-2424

À

Câmara Municipal de Lima Duarte - MG

A/C Setor de Licitações

Vimos por meio desta, comunicar junto a esta Câmara, reajuste no preço do combustível (Gasolina Comum C), licitado para atendimento de sua frota, para o ano de 2024, reajuste este a partir de 22/07/2024, devido novo preço praticado pela companhia junto ao posto revendedor, conforme demonstração com notas fiscais anexa:

Portanto, se faz necessário os reajustes, para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do art. 65 inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, por repactuação procedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, que representem excessiva onerosidade, e atendam aos pressupostos legais do referido dispositivo.

Nota Fiscal nº 3282081 de 05/02/2024, o preço praticado pela companhia na Gasolina Comum C era de:

Gasolina Comum C.....R\$ 5,1067 por litro mais 0,23 de frete por litro

Nota Fiscal nº 3385972 de 17/07/2024, o preço praticado pela companhia na Gasolina Comum C é de:

Gasolina Comum C.....R\$ 5,3699 por litro mais 0,19 de frete por litro

Um Reajuste de:

Gasolina Comum C.....R\$ 0,2632 por litro

Preços de venda hoje

Preços de venda a partir de 22/07/2024

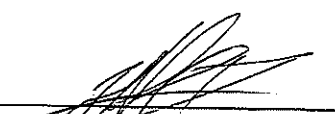
Gasolina Comum C.....R\$ 5,79 por litro.....R\$ 6,00 por litro

Certo de Suas Compreensões,

Desde já,

Agradecemos.

Lima Duarte, 18 de Julho de 2024.


Gervásio José Pilate
Auto Posto Portal da Serra LTDA
07.364.048/0001-28
Gervásio José Pilate - Gerente

RECEBI EM:
24/07/24 934


RECEBEMOS DE VIBRA ENERGIA S.A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA(A) ABAIXO		NF-e Nº 003.282.081 SÉRIE 000
EMIÇÃO: 05/02/2024 - DEST. / REM.: AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 25.533,50		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR VIBRA ENERGIA S.A Rod. Washington Luiz, km 112,2, S/N - Vila Aetura - CEP:25225-015 - DUQUE DE CAXIAS - RJ TEL: (21)4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 003.282.081 fl. 1 / 2 SÉRIE 000		 CHAVE DE ACESSO 3324 0234 2742 3300 9584 5500 0003 2820 8112 4583 2025 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Vd. Comb. ou Lub. adq. ou rec. de 3o dest. a comerci		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333240032668874 05/02/2024 09:19:56			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 80175442		INSCRIÇÃO ESTADUAL (EX) SUBST. TRIB. 0180590231438		CNPJ / CPF 34.274.233/0095-84	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA		CNPJ / CPF 07.364.048/0001-28		DATA DA EMISSÃO 05/02/2024	
ENDEREÇO ROD. BR-267, S/N KM 163		BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA		CNPJ / CPF 36140-000	
MUNICÍPIO LIMA DUARTE		FUNO / FAX (32)3216-5447		UF MG	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL 3863794680062	
				HORA DA SAÍDA 09:19:44	

FATURA		NÚMERO		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
DADOS DA FATURA		0179689082		25.533,50		0,00		25.533,50	

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	06/02/2024	25.533,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		25.533,50	
VALOR DO PRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DISP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		25.533,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		PRATELHA POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAPHA TRANSPORTES LTDA		1 - DESTINATÁRIO										42.295.307/0001-07	
ENDEREÇO		RUA SENADOR FELICIANO PENNA 68		MUNICÍPIO		JUIZ DE FORA		UF		MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO	
3000		GRANEL						3.682,000				3.682,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / N11	CTF	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000001	0000000000001 GASOLINA COMUM C CNU 3478 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II / ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf. 050002533981 / ICMS monofásico retido anteriormente: BC 5000,00 (em litros) Alíquota: R\$ 1,3721 ICMS mono: R\$ 6860,50 / Envelope Amostra Testemunha: 25806550 / CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	061	6655	L	5.000,0000	5,106700	25.533,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. / ICMS monofásico retido devido a UF de destino: R\$ 5625,53 / Motorista: SANDRO BEDIM VALE / No do lacre: 01150331 / 01150332 / 01150333 / 01150334 / 01150335 / 01150336 / 01150337 / 01150338 / 01150339 / 01150340 / 01151293 / 01151294 / 01151295 / 01151296 / No do lacre: 01151297 / 01151298 / 01151299 / 01151300 / Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes / Tipo Doc. Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord. Venda(s): 0257927446 - Faturamento: 0179689082 -			

RECEBEMOS DE VIBRA ENERGIA S.A. OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 003.385.972 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSION: 17/07/2024 - DEST. / REM.: AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 53.699,00	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR VIBRA ENERGIA S.A. Rod. Washington Luiz, km 112,2, S/N - Vila Aetura - CEP: 25225-015 - DUQUE DE CAXIAS - RJ TEL: (21) 4002-2040		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 003.385.972 fl. 1 / 2 SÉRIE 000		 CHAVE DE ACESSO 3324 0734 2742 3300 9584 5500 0003 3859 7219 2183 4610 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 233240075327317 17/07/2024 09:15:48
NATUREZA DE OPIÇÃO Vd. Comb. ou Lub. adq. ou rec. de 3o dest. a comerci		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 80175442		CNPJ / CPF 34.274.233/0095-84
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA ENDEREÇO ROD. BR-267, S/N KM 163 MUNICÍPIO LIMA DUARTE				

CNPJ / CPF 07.364.048/0001-28		DATA DA EMISSÃO 17/07/2024
Bairro / Distrito SANTA TEREZINHA		DATA SAÍDA / ENTRADA 17/07/2024
CEP 36140-000		HORA DA SAÍDA 09:15:40
UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 3863794680062
FONE / FAX (32) 3216-5447		

FATURA		VALOR ORIGINAL 53.699,00	VALOR DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 53.699,00
DADOS DA FATURA NÚMERO 1001833484				

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/07/2024	53.699,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 53.699,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DISCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 53.699,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL RAPHA TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO		CRÉDITO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF MG		CNPJ / CPF 42.295.307/0001-07	
ENDEREÇO RUA SENADOR FELICIANO PENNA 68		MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0040680930000		QUANTIDADE 10000		ESPÉCIE GRANEL		PESO LÍQUIDO 7.382,000	
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 7.382,000									

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SEI	CST	CFOP	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
000000000001	GASOLINA COMUM C ONU 3475 MISTURA DE ETANOLE GASOLINA 3 II / ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 11.158/22 do MF / Boletim Conf. 050002607972 / ICMS monofásico retido anteriormente: BC 10000,00 (em litros) Alíquota: R\$ 1,3721 ICMS mono: R\$ 13721,00 / Envelope Amostra Testemunha: 26992597 / CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	061	6855	L	10.000,0000	5,369900	53.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. / ICMS monofásico retido devido a UF de destino: R\$ 11251,10 / Motorista: RICARDO OTTONI TAVARES / No do lacre: 01751811 / 01751812 / 01751813 / 01751814 / 01751815 / 01751816 / 01751817 / 01751818 / 01751819 / 01751820 / 01751841 / 01751842 / 01751843 / 01751844 / No do lacre: 01751845 / 01751846 / 01751847 / 01751848 / Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes / Tipo Doc. Vendas: Z706 Venda Prd. SPOT - Ord. Venda(s): 0259158020 - Faturamento:		

EM BRANCO



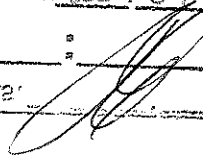
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ofício nº 01/2024

Lima Duarte, 25 de julho 2024.

Exmo. Sr.
Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de aditamento do Contrato nº 16/2024.

Recebido em:	25/07/24
Às:	_____ horas.
Assinatura:	

Exmo. Sr. Presidente,

Conforme justificativa anexa venho por meio do presente solicitar seja feito aditamento do Contrato nº 16/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível Gasolina Automotiva, tipo comum, conforme descrito em seu bojo, tendo em vista que após encaminhamento de ofício da contratada, foi realizada pesquisa de preços e constatado o efetivo aumento dos valores cobrados por litro do combustível nos postos da redondeza.

Por outro lado, há previsão contratual para o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato que se pretende (item 5.1) e previsão legal (art. 130 da Lei Federal 14.133/21), além de existir recurso orçamentário e disponibilidade financeira para o pretendido conforme assinalado pelo Assessor Contábil.

Pelos motivos enumerados, este gestor entende ser possível e viável o reequilíbrio solicitado do Contrato nº 16/2024 conforme supra informado e justificado, uma vez que a própria lei geral de licitações assim permite.

Desta forma, venho solicitar autorização para que ocorra o reajustamento supra assinalado.

Atenciosamente,



Emília Mansur de Souza Figueiredo
Gestora do Contrato

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de reequilíbrio econômico e financeiro em contrato administrativo.

Contrato nº 16/2024 – advindo de processo licitatório registrado sob o nº 16/2024.

Contratada: Auto Posto Portal da Serra Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.364.048/0001-28.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível – tipo gasolina comum, conforme especificado no contrato nº 16/2024.

Considerando a justificativa apresentada pelo gestor do contrato.

Considerando, ainda, que concordo e entendo ser possível e legal o aditivo de reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 16/2024, até o limite permitido por lei, AUTORIZO referido aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento com efeito de validade retrocedendo à data de 22/07/2024 e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos legais.

Lima Duarte, 25 de julho de 2024.


Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal

José Guilhermando Andrade
Novaes
Vice-Presidente


Edson Lima Campos
Secretário

EM BRANCO